

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DO PARÁGRAFO SÉTIMO DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

LEI Nº 4348 de 26 de junho de 2018-CM

Altera o art. 2º da Lei nº 4.320, de 23 de novembro de 2017, que institui o “Dia Municipal do Saia e Paletó”, no âmbito do Município de Ponta Porã-MS, e dá outras providências.

Autoria: Vereador Wanderlei Avelino

Art. 1º - O art. 2º da Lei nº 4.320, de 23 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - No “Dia Municipal do Saia e Paletó”, poderá ser promovido um evento destinado aos esportistas do Município de Ponta Porã-MS, na modalidade de partida de futebol, com a caracterização dos atletas, tendo como a equipe dos casados, o traje obrigatório de Paletó e na equipe dos solteiros, o traje obrigatório de Saia.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã - MS, 26 de junho de 2018.



Candinho Gabínio

Presidente



Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **HÉLIO PELUFFO FILHO**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **CANDIDO FÉLIX SOUZA GABINIO**

Sede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367